



## NÚMERO TRÊS.

No número três do **DIREITO À ESQUERDA** são também três os temas tratados. Começamos pelo combate à corrupção, a propósito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 que se encontra em discussão pública.

Face aos novos desenvolvimentos verificados em torno da CPAS, a matéria da protecção social dos advogados e solicitadores volta a merecer destaque neste Boletim. A fechar, damos atenção à candidatura de João Ferreira às eleições presidenciais de 2021.

Sempre em defesa de um **DIREITO À ESQUERDA!**

## COMBATE À CORRUPÇÃO.

***A corrupção não se combate com planos e proclamações. São necessários meios no terreno e o fim da promiscuidade entre a política e os grandes interesses económicos.***

O Governo colocou em discussão pública a sua Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024.

Não se questionam os aspectos positivos que motivaram a elaboração deste documento, mas não deixamos de estar perante mais um plano. Um plano que se segue a todos os outros que têm sido sucessivamente apresentados, mas que não têm produzido resultados significativos no combate à criminalidade económica e à corrupção.

Este combate exige mais do que planos e proclamações!

No plano judiciário, é imperativo o reforço dos meios e das condições, desde logo o alargamento do quadro de procuradores e a disponibilidade permanente de peritos e de apoio técnico especializado. Ora, se esta preocupação também se vai repetindo no discurso dos vários governos, a verdade é que a mesma tem estado notoriamente ausente da sua actuação.

Mas a luta contra a corrupção requer uma alteração de fundo: o fim das políticas que criam o ambiente favorável à criminalidade económica. Esta não é separável da promiscuidade existente entre a política e os grandes interesses económicos e que urge combater.

A isso se propõe o PCP. Desde logo, no contexto da discussão do próximo Orçamento do Estado, em que o PCP não deixará de apresentar propostas concretas que contribuam para uma resposta mais pronta e eficaz na luta anti-corrupção.

Quanto à discussão da referida Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024, permanecendo aberto a melhorias que possam ser introduzidas, como sempre, o Partido não deixará de tomar posição face a propostas legislativas concretas que venham a materializar os propósitos anunciados pelo Governo no referido documento.

Neste contexto, com um particular cuidado sobre propostas e soluções não consagradas no nosso Direito Penal e que, por formas mais ou menos encapotadas, podem subverter os princípios e alicerces do Direito português, conduzindo a resultados contrários aos que são proclamados.



## AINDA A CPAS.

***Nada impede os advogados de discutirem organizadamente sobre o futuro da sua protecção social.***

O artigo 63.º da Constituição dispõe que todos têm direito à Segurança Social, no contexto de um sistema que proteja os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Sabemos que, não poucas vezes, a letra da lei e a vida dos cidadãos estão separadas por um oceano de distância.

É o que se verifica na vida dos advogados e solicitadores que continuam, na prática, afastados dos mecanismos de protecção social face às dificuldades económicas causadas pela Covid-19 que já se encontram legislados. Assim foi notícia em finais de Setembro.

Naturalmente, a situação podia ser diferente, tivessem as propostas do PCP merecido acolhimento na Assembleia da República. Logo em 30 de Março, através do Projecto de Lei n.º 300/XIV/1.ª, o Grupo Parlamentar do PCP propunha legislar sobre a extensão aos advogados das medidas de protecção e apoio social aplicáveis aos trabalhadores independentes, na parte em que fossem

financiadas pelo OE. Tal Projecto de Lei foi rejeitado, com os votos contra de PS e PSD e a abstenção do CDS-PP. Assim ficam patentes as opções de cada força política.

Todo este contexto convoca à discussão dentro das camadas profissionais mais interessadas na matéria: solicitadores, agentes de execução e advogados.

Se no contexto da OSAE já se encontra agendada tal discussão, entre os advogados as questões formais têm-se sobreposto à questão de fundo.

Todavia, nada impede que os advogados discutam organizadamente o futuro da sua protecção social, assim se mobilizem as vontades necessárias à ultrapassagem de bloqueios artificiais.

## ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS.

Em Portugal e no mundo, vivemos um tempo invulgar, complexo e exigente. É neste contexto que **João Ferreira protagoniza uma candidatura dirigida a todos e a cada um, independentemente das escolhas eleitorais feitas no passado.**

Uma candidatura em que cada um acrescentará força à força que se ergue em defesa do regime democrático e de uma justiça desburocratizada e acessível, ao serviço do povo e do combate decidido à corrupção.